

Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º. 0016/2020.

Brejinho (PE), em 25 de Março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Rossinei Cordeiro de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal n.º. 495/2020 Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

Cordialmente,



Tania Maria dos Santos
PREFEITA